



Prefeitura Municipal de Pedreira

22

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.459 DE 05 DE ABRIL DE 2016

Decreta luto oficial em virtude do falecimento da Sra. MÔNICA ESTELA BOMBONATO.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da Sra. MÔNICA ESTELA BOMBONATO, Ex-Vereadora do Município de Pedreira, ocorrido nesta data;

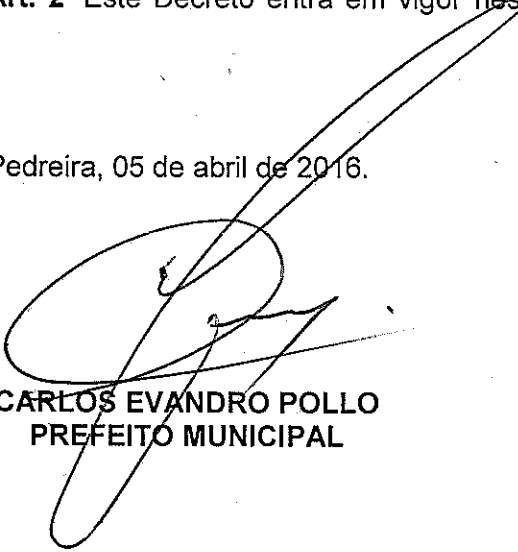
Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Sra. MÔNICA ESTELA BOMBONATO, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade pedreirense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sra. MÔNICA ESTELA BOMBONATO, Ex-Vereadora do Município de Pedreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedreira, 05 de abril de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
PREFEITO MUNICIPAL